

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 29/2020

Data: 13 de agosto de 2020.

O Cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de setembro de 2020, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, à Servidora **Jessica Vanessa Duarte Fernandes, Secretária, matrícula nº 1953, admitida em 10/08/2015**, conforme segue:

Ref. Atual	Próxima Ref.
II	III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE